

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 007/2020 /CME/MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e Nº 1.107 de 30.03.2007;

RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão transitória, composta por Assessores Técnicos deste Conselho, abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, elaborar Minuta de Resolução estabelecendo critérios para Construção do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das Instituições Educacionais Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Manaus.

1. Roselly Mata dos Passos
2. Ana Cássia Alves Cavalcante
3. Maria das Graças Alves Cascais
4. Maria do Perpétuo Socorro Lopes Bonetti
5. Rosilene de Souza Nascimento

**Art. 2º** Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de instalação desta comissão, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

Manaus, 02 de dezembro de 2020

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 258/2020 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, E A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2019/11908/11954/00278 - empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 027/2020, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMASC, e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Servidor	Matrícula
Vera de Souza Queiroz Marques	116.823-11
Antônio Elton de Souza Coelho	126.532-6D
Suzana Castro de Souza	130.610-3A
Suplente	
Francicleudo Gabriel da Costa	131.308-8B
Ed Carlos Serafim Parente	128.120-8A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 27 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

**SUZY ANNE COZIMO SABINO DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

**VALÉRIA LITAÍFF ANDRADE**  
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação nº. 27/2020, celebrado em 27/11/2020.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e a empresa AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

**3. OBJETO:** Contrato referente a locação de um imóvel comercial localizado na Avenida Autaz Mirim, nº. 288 - Tancredo Neves, Shopping Cidade Leste, Manaus-Am, para o funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Leste I, referente ao Processo n.º 2019/11908/11954/00278.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo sido empenhado em 2020 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), restando a empenhar em 2021 o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo de contrato foram empenhadas sob o nº 2020NE01202, de 27/11/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0099.2105.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903910.

**6. PRAZO:** O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 27.11.2020.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

**SUZY ANNE COZIMO SABINO DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

**VALÉRIA LITAÍFF ANDRADE**  
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito deste CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/MANAUS, criado pela Emenda nº 0003/95, de 23 de novembro de 1995, que deu nova redação ao Artigo 380 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, no uso da competência que conferem o inciso XVI do artigo 2º do capítulo II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.